



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 89ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheif Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente entregou ao Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho a Coletânea de Votos por ele proferidos durante seu primeiro biênio.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600056-78.2024.6.05.0168

PROCEDÊNCIA: Botuporã - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO POR AMOR A BOTUPORÃ [Federação
BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do
B/PV) / PSD / Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)] - BOTUPORÃ - BA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

RECORRIDO: OTAVIANO JOAQUIM FILHO

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

ADVOGADO: THIAGO CARNEIRO VILASBOAS GUTEMBERG -
OAB/BA19647

ADVOGADO: ANTONIO MARCELO CRUZ BRITTO - OAB/BA14451-A

INTERESSADA: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO
TRABALHISTA - PDT

INTERESSADA: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PROGRESSISTA -
PP

INTERESSADO: UNIAO BRASIL - BOTUPORA - BA - MUNICIPAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos a Relatora, o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho e o Presidente, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA INDEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral Ricardo Borges Maracajá Pereira, designado para lavrar o acórdão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600068-
77.2024.6.05.0173

PROCEDÊNCIA: Paratinga - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: ARNON BARBOSA BERTUNES

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA26125-A

ADVOGADO: NESTOR RODRIGUES DA SILVA NETO - OAB/MG156141

INTERESSADA: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: NESTOR RODRIGUES DA SILVA NETO - OAB/MG156141

ADVOGADO: IJARUY ATHAYDE ALCANTARA GOMES DE ASSIS -
OAB/BA47017

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA26125-A

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES1

ADVOGADO: NESTOR RODRIGUES DA SILVA NETO - OAB/MG156141

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA26125-A

ADVOGADO: IJARUY ATHAYDE ALCANTARA GOMES DE ASSIS -
OAB/BA47017

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600235-
63.2024.6.05.0151

PROCEDÊNCIA: Gandu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DO POVO

ADVOGADO: ANDRE TADEU DE MAGALHAES ANDRADE - OAB/DF25730

EMBARGADA: DAIANA SANTOS SANTANA

ADVOGADO: MARCOS EDUARDO CARDOSO FERNANDES - OAB/BA55203

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

INTERESSADO: AVANTE - GANDU/BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DA QUESTÃO DE ORDEM E NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600275-
45.2024.6.05.0054

PROCEDÊNCIA: Tapiramutá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: ROBERVAL SANTOS QUEIROZ

ADVOGADO: HELDER AMARAL DE ARAUJO SILVA - OAB/BA50205

ADVOGADO: VAGNER LUAN SANTOS GONCALVES - OAB/BA40536

EMBARGADA: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES (PP-MDB-UB-DC) DE TAPIRAMUTÁ

ADVOGADO: GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA - OAB/BA11687

ADVOGADO: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BRITO QUEIROZ -
OAB/BA49603

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600335-
13.2024.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Itanagra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: DERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: VANDERSON SOUSA SCHRAMM - OAB/BA28408

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

INTERESSADO: PODEMOS DE ITANAGRA

ADVOGADO: VANDERSON SOUSA SCHRAMM - OAB/BA28408

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "CONTINUIDADE E PROGRESSO!"

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600154-87.2024.6.05.0063

PROCEDÊNCIA: Caetité - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: MIGUEL GONCALVES NOGUEIRA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: JOAO CARLOS SILVA AGUIAR SORIANO - OAB/BA26650-A

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - DIRETORIO DE CAETITE

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

RECORRIDO: GUSTAVO JOSE OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR

ADVOGADO: GABRIEL JOSE OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR - OAB/MG142670

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600110-83.2024.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Serra Preta - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO AVANTE SERRA PRETA

ADVOGADO: MARCOS LEITE SOUZA - OAB/BA38896-A

ADVOGADO: INEZ AZEVEDO CARVALHO - OAB/BA33614-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO RENOVA SERRA PRETA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600209-19.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ALENDER RODRIGUES BRANDAO CORREIA

ADVOGADO: LUIANE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA63327-A

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

ADVOGADO: HELOISA MATOS BASTOS OLIVEIRA - OAB/BA81710

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

EMBARGADA: VERONICA DA CUNHA FERNANDES

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA27642-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO ITIRUÇU SEGUINDO EM FRENTE [PP/MOBILIZA/UNIÃO/AVANTE] - ITIRUÇU - BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600248-72.2024.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - LAURO DE FREITAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: ANA CARLA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB/BA54667

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA61461-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: LAURA MARIA BRAZ MIRANDA - OAB/BA50778-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA

ADVOGADO: GABRIEL LAGO SANTOS - OAB/BA62207

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS -
OAB/BA59900-A

ADVOGADO: ALAN SOUZA MACEDO - OAB/BA74236

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600055-93.2024.6.05.0168

PROCEDÊNCIA: Botuporã - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO POR AMOR A BOTUPORÃ [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)/PSD/Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)] - BOTUPORÃ - BA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

RECORRIDO: MOACI NUNES DE QUEIROZ

ADVOGADO: THIAGO CARNEIRO VILASBOAS GUTEMBERG -
OAB/BA19647

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

INTERESSADO: UNIAO BRASIL - BOTUPORA - BA - MUNICIPAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600264-58.2024.6.05.0040

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

INTERESSADO: MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA MARIA FERRAZ CARDOSO - OAB/BA36443

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -

OAB/BA34303

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A FORÇA PRA MUDAR CONQUISTA

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

EMBARGANTE: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE registrado(a)
civilmente como ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: SOFIA MATOS NEVES - OAB/DF80000

ADVOGADO: ANNA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUSA -
OAB/DF38965

ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO - OAB/BA18109-A

ADVOGADO: GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES -
OAB/DF38987-A

ADVOGADO: LARISSA MARTINS OLIVEIRA SILVA - OAB/DF53872

ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: SIDNEY SA DAS NEVES - OAB/RO5806-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

INTERESSADA: COLIOGAÇÃO CONQUISTA SEGUE AVANÇANDO

EMBARGADA: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE registrado(a)
civilmente como ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: SOFIA MATOS NEVES - OAB/DF80000

ADVOGADO: SIDNEY SA DAS NEVES - OAB/RO5806-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779-A

ADVOGADO: LARISSA MARTINS OLIVEIRA SILVA - OAB/DF53872

ADVOGADO: GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES -
OAB/DF38987-A

ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO - OAB/BA18109-A

ADVOGADO: ANNA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUSA - OAB/DF38965

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO - OAB/BA40449-A

EMBARGADA: COLIOGAÇÃO CONQUISTA SEGUE AVANÇANDO

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A FORÇA PRA MUDAR CONQUISTA

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

EMBARGADO: MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA MARIA FERRAZ CARDOSO - OAB/BA36443

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600175-76.2024.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Macarani - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELO BEM DE MACARANI

ADVOGADO: VICTOR LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/BA69084

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS MACEDO ARAUJO

ADVOGADO: VICTORIA LIMA LACERDA PAES LEME - OAB/BA74565

ADVOGADO: ARTHUR DE OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA53777-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A
ADVOGADO: JESULINO FERREIRA DA SILVA FILHO - OAB/BA11753-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600211-48.2024.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO COMPETÊNCIA, SERIEDADE E PROGRESSO PARA UM NOVO TEMPO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

EMBARGANTE: CARLOS ELIELSON SANTANA MACEDO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

EMBARGADO: CARLOS ELIELSON SANTANA MACEDO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

INTERESSADO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

EMBARGADA: COLIGAÇÃO COMPETÊNCIA, SERIEDADE E PROGRESSO PARA UM NOVO TEMPO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600058-24.2024.6.05.0176

PROCEDÊNCIA: Ibipeba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: WILLIAN JOSE DA ROCHA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE IBIPEBA - BA

AGRAVADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE IBIPEBA/BA

ADVOGADO: SAULO CHAVES LELIS - OAB/BA40461-A

Retirado de julgamento

RECURSO ELEITORAL N 0600179-92.2024.6.05.0195

PROCEDÊNCIA: Pilão Arcado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: ANDRESA ALEXANDRE SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600255-41.2024.6.05.0123

PROCEDÊNCIA: Araci - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: SIMONE NEVES DOS SANTOS VENANCIO

ADVOGADO: ELIAS SEBASTIAO VENANCIO - OAB/BA23928

ADVOGADO: KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA60367-A

INTERESSADO: PROGRESSISTAS - ARACI - BA - MUNICIPAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600387-16.2024.6.05.0118

PROCEDÊNCIA: Maragogipe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: SOLIDARIEDADE 77 MARAGOGIPE - COMISSAO
PROVISORIA

ADVOGADO: ANDRE LUIS CHAVES PEREIRA BOMFIM - OAB/BA25948

AGRAVANTE: REPUBLICANOS - MARAGOGIPE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDRE LUIS CHAVES PEREIRA BOMFIM - OAB/BA25948

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - MARAGOGIPE- BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDRE LUIS CHAVES PEREIRA BOMFIM - OAB/BA25948

AGRAVADO: UNIAO BRASIL - MARAGOGIPE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-
A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos
termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) MSCiv N 0600488-
19.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itarantim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

EMBARGANTE: KLEBER FONSECA RODRIGUES

ADVOGADO: JOAO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/BA66906-A

EMBARGANTE: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMBARGANTE: EDEN VALADARES SANTOS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

EMBARGADO: EDEN VALADARES SANTOS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

EMBARGADO: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

INTERESSADO: JAILTON BRITO OLIVEIRA

INTERESSADO: FRANCIMAR GONCALVES MACEDO

INTERESSADO: JOSE ALVES NUNES

INTERESSADO: JOSE AUGUSTO DA SILVA FERNANDES

INTERESSADA: SIRLEY CHAVES

INTERESSADA: ELIETE DE SOUSA CHAVES

EMBARGADO: KLEBER FONSECA RODRIGUES

ADVOGADO: JOAO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/BA66906-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600071-
14.2024.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

EMBARGANTE: CARLOS ELIELSON SANTANA MACEDO

ADVOGADO: DANIEL SANTOS DE QUEIROZ - OAB/BA34354

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

INTERESSADO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: SHIRLEI ALMEIDA DA SILVA - OAB/BA19912

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

EMBARGADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600100-55.2024.6.05.0182

PROCEDÊNCIA: Riachão das Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto

Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: RICARDO VALVERDE DE JESUS

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) MSCiv N 0600514-17.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Rafael Jambeiro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

INTERESSADO: REPUBLICANOS - RAFAEL JAMBEIRO

ADVOGADO: VALERIA SANTOS NEVES ARAUJO - OAB/BA36388-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGANTE: ALIECI DA CONCEICAO SANTOS MACEDO

ADVOGADO: VALERIA SANTOS NEVES ARAUJO - OAB/BA36388-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

INTERESSADO: REPUBLICANOS - BAHIA

EMBARGADO: JOELDEVAL DE SOUZA DO CARMO

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: ANA CARLA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB/BA54667

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA61461-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600036-63.2024.6.05.0176

PROCEDÊNCIA: Barra do Mendes - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: WILLIAN JOSE DA ROCHA

ADVOGADO: GINIS BASTOS BARRETO - OAB/BA32076

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATICO - PSD DE IBIPEBA - BA

AGRAVADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO
BRASIL DE IBIPEBA-BA

ADVOGADO: CALIL MAICA DOS SANTOS ALENCAR - OAB/BA51979

AGRAVADO: ELEICAO 2024 MAYSA ANGELICA CHAVES LELIS
VEREADOR

ADVOGADO: SAULO CHAVES LELIS - OAB/BA40461-A

AGRAVADO: ELEICAO 2024 WILLIAN QUIRINO BASTOS VEREADOR

ADVOGADO: SAULO CHAVES LELIS - OAB/BA40461-A

AGRAVADO: ELEICAO 2024 ODAIR OLIVEIRA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: SAULO CHAVES LELIS - OAB/BA40461-A

AGRAVADO: #-MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

Retirado de julgamento

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600091-
17.2024.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: Sebastião Laranjeiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

EMBARGANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ADVOGADO: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO - OAB/BA22342-A

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

EMBARGADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRATICO BRASILEIRO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: NILSON NILO RODRIGUES PEREIRA - OAB/BA573-B

ADVOGADO: WILLIAM CERQUEIRA DIAS - OAB/BA52109

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: ARLIANE NORMANHA DE SOUZA - OAB/BA64977-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12, §8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e artigo 38, §8º da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Ao final, o Presidente convidou os membros da Corte para a audiência de sorteio das sessões eleitorais cujas urnas eletrônicas seriam transportadas para a sede do TRE/BA e auditadas, a ser realizado no dia seguinte, sábado, às 7 horas, bem como para a Cerimônia de Abertura das Eleições de 2024, às 7 horas do dia 6 de outubro, na entrada principal deste Tribunal, com o hasteamento das bandeiras e a execução do Hino Nacional. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima parabenizou o Presidente, Desembargador Abelardo da Matta, e todos os servidores pela condução dos trabalhos eleitorais de forma tranquila, transparente e segura, aludindo à certeza de que tudo transcorreria dentro da normalidade no próximo domingo. - Aderiram à manifestação os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e a Bela. Maísa Mota Rios, em nome dos advogados. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 4 de outubro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE